



## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16:20 h (dezesseis horas e vinte minutos), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte o **vereador Breno Orleans (Presidente)**, o **vereador Chibil** que substituirá o **vereador João Eduardo (Secretário)** em razão de ausência justifica, e o **vereador João da Lotação**. No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia:

**1) Discussão e Deliberação sobre o PL 40/2025**, de autoria do Prefeito Municipal e que autoriza o uso gratuito de bens imóveis públicos que menciona. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto sem emendas desta comissão.

**2) Discussão e Deliberação sobre o PL 44/2025**, de autoria do Prefeito Municipal e que Aprova e Ratifica o Protocolo de Intenções, o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS, autorizando o ingresso do Município de Bom Despacho. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto sem emendas desta comissão.

**3) Discussão e Deliberação sobre o PL 48/2025**, de autoria dos Vereadores João Eduardo, João da Lotação e Maique, que dispõe sobre leitura bíblica como recurso paradidático nas escolas públicas e particulares do Município de Bom Despacho. Os Vereadores João Eduardo e João da Lotação, que são os autores do projeto, serão substituídos pelos suplentes Vereadores Chibil e Igor Soares, nos termos do art. 116, Inciso II do Regimento Interno. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto sem emendas desta comissão.

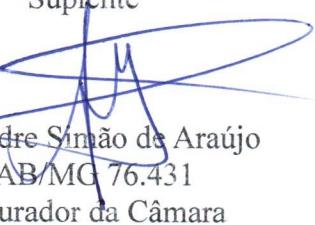
**4) Discussão e Deliberação sobre o PL 50/2025**, de autoria do Vereador Breno Orleans, que Dispõe sobre a Criação do Programa Municipal de Dignidade Menstrual. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto sem emendas desta comissão.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, **Alexandre Simão de Araújo**, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.

  
Breno Orleans  
Breno Alexandre Orleans Soares  
Presidente

  
Igor Soares  
Igor Soares Silva  
Suplente

  
Chibil  
José Wilson Soares Júnior  
Suplente

  
Alexandre Simão de Araújo  
OAB/MG 76.431  
Procurador da Câmara  
Municipal

  
João da Lotação  
João Carlos Ferreira  
Membro